



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

ATA Nº 019/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos trinta dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, assumindo a Presidência dos trabalhos da comissão de finanças e orçamento, Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que estavam em pauta na ordem do dia na **18ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária Nº 96/2022, Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 5.530/2021, alterada pela lei nº 5.632/2021 – plano plurianual e da lei nº 5.549/2021, alterada pela lei nº 5.634/2021 – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais) na estrutura da lei nº 5.608/2021, alterada pela lei nº 5.365/2021 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde, altera dispositivos da lei ordinária nº 2.846 de 29 de fevereiro de 2008, altera dispositivos da lei ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 098/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a alteração de dispositivos na lei ordinária nº 5.649, de 03 de fevereiro de 2022, que visa a criação da verba indenizatória para desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso, por meio de termo de cooperação celebrado com o Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. Após análise, nota-se que os referidos projetos atende aos requisitos exigidos pelas legislações vigentes, não havendo óbice para a tramitação dos mesmos, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Tangará da Serra/MT, 30 de maio de 2022.


Eduardo Sanches
Vereador relator


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Romer Japonês
Vereador Membro